Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Sábado - 18 de março de 2017

#### MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes - PMDB

1°-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD 2°-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV 1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

# **SUMÁRIO**

#### 1-ATAS

- 1.1 16<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 3<sup>a</sup> Sessão Legiislativa Ordinária da 18<sup>a</sup> Legislatura
- 1.2 Reunião de Comissão
- 2 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
- 2.1 Comissões
- 3 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 ERRATA



**ATAS** 

# ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/3/2017

#### Presidência dos Deputados Inácio Franco e Geraldo Pimenta

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.063 e 4.071 a 4.076/2017 – Requerimentos nºs 6.550 a 6.553/2017 – Requerimento Ordinário nº 2.740/2017 – Comunicações: Comunicações dos líderes dos Blocos Minas Melhor, Compromisso com Minas Gerais e Verdade e Coerência – Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 2.740/2017; deferimento – Questões de Ordem – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

#### Abertura

O presidente (deputado Inácio Franco) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



#### 1ª Parte

## 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

 O deputado Geraldo Pimenta, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

# Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.063/2017**

Dispõe sobre a produção, o armazenamento e o transporte de cargas perigosas no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º As operações de transporte e armazenamento de cargas perigosas no território do Estado estão condicionadas à prévia observância das disposições constantes nesta lei.
  - § 1º As operações a que se refere o *caput* ficam proibidas das 8 horas às 18 horas e nos finais de semana e feriados.
- § 2º Para efeitos desta lei, consideram-se cargas perigosas aquelas constituídas por substâncias efetivas ou parcialmente nocivas à população, seus bens e ao meio ambiente, conforme o estabelecido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT –, e as que venham a ser assim consideradas por órgão estadual de proteção ambiental.
- Art. 2º As empresas que realizam a produção, o armazenamento e o transporte de cargas perigosas no território do Estado deverão estar cadastradas na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Semad.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2017.

Deputado Fred Costa (PEN)

**Justificação:** Recentemente, um acidente envolvendo uma carreta que transportava resíduos perigosos congestionou todo o trânsito na BR-040, em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O veículo, que transportava ácido, perdeu o controle e tombou na via, o que teve como consequência, além do congestionamento de mais de 22 km, o vazamento do produto, que se espalhou pelas vias, chegando a atingir a mata que cerca o local.

O acidente ocorreu próximo à Lagoa dos Ingleses, e por isso especulou-se a possível contaminação do espelho d'água que abastece a lagoa. Entretanto, após verificações realizadas por técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Superintendência Central de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – ligada à Semad –, do Núcleo de Emergências Ambientais e da Fundação Estadual do Meio Ambiente foi descartada a contaminação. Apesar disso, após o acidente, reabriram-se as discussões sobre os efeitos causados pela precária fiscalização das transportadoras de produtos e resíduos perigosos.

O Estado de Minas Gerais não possui regulamentação que disponha sobre tal atividade, abrindo lacuna para ocorrência de acidentes, como o relatado. O trasporte de cargas perigosas deveria ser realizado segundo as disposições dadas pela Resolução



Normativa nº 701, de 25/8/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres e pelo Decreto Federal nº 96.044, de 1988, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

A BR-040 é objeto de reincidentes matérias desta Casa, seja pelo excesso de violência no trânsito, seja pela necessidade de melhorias em sua infraestrutura, seja pela sua precária fiscalização. Sendo prerrogativas da administração pública, o descumprimento de tais deveres implicam no desamparo direto aos cidadãos, que se veem violados em seu direito de ir e vir com segurança, à segurança de modo geral, à proteção do meio ambiente e à própria execução dos exercícios do dever administrativo, instruído constitucionalmente.

Assim, pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

# **PROJETO DE LEI Nº 4.071/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Irmandade Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Cláudio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação Irmandade Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Cláudio.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira (PTdoB)

**Justificação:** A Associação Irmandade Nossa senhora do Rosário é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, com sede no Município de Cláudio. A referida entidade tem como finalidade promover, anualmente, a Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário em rituais de congada, segundo os costumes de Minas Gerais, preservando puras e vivas as tradições folclóricas, entre outras atividades.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido pela Irmandade Nossa senhora do Rosário em sua região, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.072/2017**

Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Vó Júlia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Vó Júlia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.



Deputado Arnaldo Silva (PR)

**Justificação:** Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a sociedade espírita Tenda de Umbanda Vó Júlia, fundada em 25/12/1975, no Município de Uberlândia.

Trata-se de uma sociedade civil de caráter científico, filosófico e religioso, beneficente, educacional, cultural, de assistência social, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, que tem como objetivo estudar e viver o espiritismo, promover a prática da caridade espiritual, moral e material, com prestação de serviço gratuito, sem distinção de raça, cor, posição social ou religião.

A referida entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Além disso, desenvolve ações que visam dar assistência material e espiritual a creches, escolas, asilos e instituições congêneres.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.073/2017**

Declara de utilidade pública a Associação dos Surdos de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada a utilidade pública da Associação dos Surdos de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Deputado Isauro Calais (PMDB)

**Justificação:** A Associação dos Surdos de Juiz de Fora presta um enorme serviço para a comunidade local, em especial as pessoas com deficiência auditiva, sendo atuante e propositiva.

Em face dos relevantes serviços prestados, a sociedade, por meio deste projeto, tende a reconhecer a grandeza, a altivez e a relevância dos serviços públicos prestadas por esta importante instituição.

Atuando há mais de 20 anos na cidade, com resultados consideráveis para a população atendida, a associação vem sendo grande parceira do Poder Legislativo no que tange à propositura de políticas públicas que atendam aos interesses das pessoas com deficiência auditiva. Além disso, presta importante atendimento às famílias e às pessoas com deficiência auditiva.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.074/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Extrema o imóvel com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Bairro do Salto do Meio, no Município de Extrema, e registrado sob o n° 3.631, a fls. 27 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Extrema.



Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de um centro comunitário.

Art. 2° – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

**Justificação:** Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação de terreno com área de 10.000 m², de propriedade do Estado de Minas Gerais, ao Município Extrema.

Conforme preceitua o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel se destinará à construção de um centro comunitário, com área de lazer, entretenimento, praça e bosque, beneficiando diretamente cerca de 400 famílias e 1.300 munícipes residentes nos bairros adjacentes ao terreno, indicando assim o atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa.

Ademais, para atender a essa mesma exigência, observe-se que o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ressalta-se que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na lei orçamentária.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.075/2017**

Cria o Conselho Estadual de Combate a Hepatites Virais, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – Aids – e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs –, altera a Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1° Fica criado o Conselho Estadual de Combate a Hepatites Virais, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida Aids e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs –, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde SES.
- Art. 2° O Conselho Estadual de Combate a DSTs de que trata o art. 1° tem por finalidade propor políticas que promovam o combate à propagação dessas doenças, a redução do número de casos, a ampliação de políticas de prevenção e conscientização, a serem realizadas através de seminários, debates e palestras, além de outros meios de divulgação midiática, estendendo esse processo de participação social a toda a população do Estado.
  - Art. 3° Ao Conselho Estadual de Combate a DSTs compete:
- I formular critérios e parâmetros para a implementação de políticas que promovam a prevenção e a conscientização acerca dos diferentes tipos de DSTs;
- II promover campanhas informativas sobre as formas de contaminação, prevenção e tratamento das DSTs abrangidas por este conselho, acrescendo ao material informações sobre os tratamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde SUS;



- III propor estratégias de avaliação e acompanhamento, bem como participar do processo deliberativo de diretrizes das políticas de prevenção e combate a DSTs, fomentando a divulgação das políticas públicas desenvolvidas em âmbito estadual;
- IV realizar estudos, debates e pesquisas sobre as formas de contágio e tratamento das DSTs no Estado, em articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- V acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação tendo em vista a contração de alguma das DSTs abrangidas por este conselho;
- VI propor, em parceria com organismos governamentais e não governamentais, a identificação de sistema de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos, com base nos índices identificados, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas ao controle do desenvolvimento de novos casos de DSTs no Estado;
- VII definir e deliberar suas diretrizes e programas de ação, em consonância com os objetivos governamentais pactuados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, no Plano Plurianual de Ação Governamental, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
  - VIII elaborar seu regimento interno e estatuto eleitoral e decidir sobre alterações propostas por seus membros;
- IX convidar autoridades estaduais para prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos inerentes às suas atribuições.
- Parágrafo único É facultado ao Conselho Estadual de Combate a DSTs propor a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.
- Art. 4° O Conselho Estadual de Combate a DSTs, como composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, é integrado por dezesseis membros e seus respectivos suplentes, sendo que:
  - I cinco são representantes dos seguintes órgãos governamentais:
  - a) um representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
  - b) um representante da Secretaria de Estado de Saúde;
  - c) um representante da Advocacia-Geral do Estado;
  - d) um representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
  - e) um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- II onze são representantes da sociedade civil organizada, representantes da sociedade civil e das entidades que compõem grupos de acolhimento e atendimento a portadores de DSTs.
- $\S 1^{\circ}$  Os representantes do poder público estadual serão indicados pelos respectivos órgãos e designados pelo governador do Estado.
- § 2° Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre seus pares, durante fórum específico para esse fim, e serão indicados pelos dirigentes de suas respectivas entidades para posterior designação e publicação de ato no diário oficial do Estado.
- § 3° As atividades do Conselho Estadual de Combate a DSTs serão consideradas serviço público relevante, não remunerado, podendo ser custeadas com deslocamento, hospedagem e alimentação, quando solicitadas e justificada a necessidade.
  - Art. 5° Os conselheiros terão mandato de dois anos, admitindo-se uma única recondução.
- Parágrafo único Para cada conselheiro titular será indicado um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências estabelecidas para a escolha do titular.
  - Art. 6° A estrutura do funcionamento do Conselho Estadual de Combate a DSTs será composta de:
  - I presidência;



II – plenário;

III – comissões internas;

IV – secretaria executiva.

Art. 7° – O Conselho Estadual de Combate a DSTs se reunirá, em sessões abertas, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente, ou extraordinariamente, mediante convocação deste ou de um terço dos membros do conselho, observado, em ambos os casos, o prazo de até cinco dias para a convocação.

Art. 8° – As normas de funcionamento do Conselho Estadual de Combate a DSTs serão estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo único – O regimento interno do conselho será aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 9° – A SES propiciará ao Conselho Estadual de Combate a DSTs as condições necessárias ao seu funcionamento, disponibilizando o local e a infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 10 – Esta lei e o regimento interno do Conselho Estadual de Combate a DSTs serão regulamentados por meio de decreto do chefe do Executivo.

Art. 11 – O inciso I do art. 224 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "c":

"Art. 224 – (...)

I – (...)

c) o Conselho Estadual de Combate a Hepatites Virais, Aids e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs.".

Art. 12 – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2017.

Deputado Fred Costa (PEN)

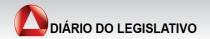
Justificação: As doenças sexualmente transmissíveis – DSTs – têm como forma de contágio, principalmente, a prática de relação sexual sem o uso de preservativo. Segundo dados do IST-Aids, departamento ligado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, anualmente, cerca de 937 mil pessoas contraem a sífilis, infecção sexualmente transmissível – IST – causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Ainda de acordo com os dados do departamento, aproximadamente dois milhões de brasileiros são também infectados pela bactéria causadora da clamídia. A herpes genital e o HPV, juntos, somam mais de um milhão e meio de infectados.

Algumas DSTs possuem sintomas brandos, como os subtipos do HPV, que se manifestam de forma externa e apenas causam um desconforto visual. Já outras podem levar à esterilidade e ao aparecimento de tumores, como o HPV do colo do útero – causa do câncer uterino e segundo do *ranking* de causas de câncer que atinge a população feminina no mundo. Há ainda aquelas que se manifestam suprimindo o sistema imunológico, reduzindo as defesas naturais do corpo, como é o caso da Aids, ativação do vírus HIV.

Na tentativa de conter e prevenir novos casos, o Ministério da Saúde destina aporte financeiro para a execução de políticas voltadas ao combate das DSTs. Entretanto, devido a atrasos ou até mesmo a interrupção desses aportes, prefeituras municipais e estados não conseguem manter de forma eficiente seus convênios, afetando assim a população que necessita de tais políticas.

O presente projeto tem por fim propiciar a criação de órgão específico responsável pela elaboração, promoção e realização de demais atividades concernentes a políticas e programas públicos voltados para o combate a hepatites virais, Aids e outras DSTs.

Tendo em vista a importância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.076/2017**

Declara de utilidade pública o Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2017.

Deputado Iran Barbosa (PMDB)

Justificação: O Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária é uma entidade sem fins lucrativos com sede no Município de Santa Luzia, que tem por finalidade promover e efetivar ações que contribuam para o desenvolvimento social, educativo, econômico, esportivo, de lazer, cultural, folclórico e recreativo da comunidade. Também promove danças, músicas, teatro, oficinas, mostras, palestras, certames, seminários, fóruns, eventos, festas e toda modalidade de esporte amador, formação e capacitação profissional, geração de renda, trabalho e emprego com as práticas e vivências da economia solidária, fundamentada nos princípios do associativismo e do cooperativismo, bem como a defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e transindividuais homogêneos de seus associados.

Como visto, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual, rogo aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTO Nº 6.550/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Newton Carlos Amaral Figueiredo pela posse como presidente da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros – ACI/MOC – e com os demais membros da Diretoria Executiva, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Requer ainda seja dada ciência desta manifestação ao Sr. Newton Carlos Amaral Figueiredo, na Rua Carlos Gomes, 110, Centro, Montes Claros, CEP 39400-042.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Deputado Carlos Pimenta (PDT)

- À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

## REQUERIMENTO Nº 6.553/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pelos 70 anos dessa entidade.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2017.

Deputado Duarte Bechir (PSD)

– À Comissão do Trabalho.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.551/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar e no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/3/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.552/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/3/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e na detenção de oito pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

## REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.740/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Batista de Nova América – IBNA – pelos seus 30 anos.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB) e outros.

**Justificação:** A Igreja Batista de Nova América – IBNA – nasceu no dia 1º de maio de 1987. Até então era uma congregação da Igreja Batista da Lagoinha. Alguns anos depois, o pastor Ricardo Buçard Ferreira tomou posse como pastor-presidente da igreja (19/8/1989). Desde então, a igreja começou a crescer e expandir seu território. Já implantamos igrejas nos Municípios de Viçosa, Jaboticatubas, Ribeirão das Neves e Oliveira.

Mesmo na periferia de Belo Horizonte, a IBNA tem superado seus limites e trabalhado arduamente no apoio à comunidade, contribuindo para que muitas vidas e famílias sejam restauradas completamente através do poder de Jesus. No contexto de apoio e assistência às pessoas, desde seu início a IBNA tem se doado, investindo recursos e tempo, seja na construção de casas, seja na distribuição de cestas básicas, seja no auxílio à aquisição de medicamentos, entre outras coisas.

No ano 2000 a IBNA passou por um momento de transição. Desde então, tem ocorrido uma verdadeira revolução na vida e história da igreja. Ao entrar na Visão Celular ampliamos nosso espaço físico, nos multiplicamos, expandimos a força e a expressão da igreja. Hoje a Igreja Batista de Nova América conta com uma membresia de 3.500 pessoas e está presente em mais de 40 bairros através de suas células (grupos de pessoas que se reúnem nas casas, escolas para se fortalecerem na fé e se reproduzirem através da pregação do Evangelho). Além da sede, que está situada no Bairro Mantiqueira, temos igrejas de Nova América nos Bairros Buritis, Marajó e Ouro Preto, em Belo Horizonte, e nas cidades de Jaboticatubas, Pingo d'Água, Itajubá, São Lourenço e Juiz de Fora.



Com uma programação diversificada, temos investido em crianças, jovens, adolescentes e, através de músicas, danças, teatro impactamos nossa comunidade, com a alegria de restaurar vidas e famílias. Por meio de uma mensagem de paz e salvação, podemos restaurar e trazer uma mensagem de esperança e paz.

A Igreja Batista de Nova América situada no Bairro Mantiqueira, em Venda Nova, estabelecida há 30 anos, comprometida com os valores do reino de Deus, tais como justiça, paz, redenção e transformação, em parceria com a Associação Comunitária Elion, promoveu um evento chamado Minha Cidade Vive, que tem como objetivo trabalhar pela restauração dos "muros da cidade", inspirada na história de Neemias quando reconstruiu a Cidade de Jerusalém. Entendemos que a cidade é composta de pessoas, e, se uma cidade está mal, é porque seus cidadãos também estão mal. Tire a alegria das pessoas, tire a esperança das pessoas e, então, tiramos a alegria e a esperança da cidade. Queremos que Belo Horizonte tenha vida, por isso sonhamos e trabalhamos pelo bem de nossa cidade. Em 2015 fizemos um evento em uma das avenidas mais importantes de Belo Horizonte – a Avenida Vilarinho –e tivemos um público aproximado de 7 mil pessoas.

Temos tido a oportunidade de assessorar pastores e igrejas em todo o Brasil; nos reunimos uma vez por mês para desfrutar de um tempo de comunhão, compartilhar experiências e instruções. Temos uma média de 200 pastores que assiduamente participam de nossos encontros.

Em 2017 completamos 30 anos de igreja organizada e, além da parte espiritual, temos sido bastante atuantes e expressivos no que tange às necessidades da comunidade ao redor. Um exemplo mais recente é o caso das últimas chuvas que assolaram a cidade de Ribeirão das Neves, em que ajudamos mais de 80 famílias com cestas básicas, móveis, roupas, calçados e brinquedos. Toda a igreja se mobilizou, e os resultados foram extremamente positivos. Além dos materiais, contribuímos para renovar a esperança e alegria das famílias.

Assim, nada mais justo que a requerida homenagem à Igreja Batista de Nova América.

# Comunicações

São também encaminhadas à presidência comunicações dos líderes dos Blocos Minas Melhor, Compromisso com Minas
Gerais e Verdade e Coerência.

### Questões de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, caros colegas, venho aqui trazer um assunto da maior gravidade, de enorme importância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Peço ajuda aos colegas, à presidência da Casa e à liderança do governo para que a interlocução seja a melhor possível com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. É uma vergonha o que está acontecendo no transporte público intermunicipal. Tenho recebido manifestações diárias de amigos e de conterrâneos da cidade de Caeté sobre o tratamento que o cidadão caeteense tem recebido da empresa Saritur. Isso tem se repetido ao longo dos anos. Já chamamos a direção da Saritur, já fizemos audiência pública na cidade de Caeté, já fizemos audiências aqui na Assembleia, já fiz uma reunião na sede da empresa, com a direção, pedindo que melhorasse o tratamento com o cidadão caeteense, mas nada melhorou. Isso não acontece somente com Caeté. Esse tratamento injusto dado pela Saritur não acontece apenas em Caeté. Sei disso porque tenho recebido relatos da população de Nova Lima, de Rio Acima e de Raposos. É preciso que o cidadão seja respeitado no transporte público, porque ele fica 1 hora, 1h15min, 1h30min em um ônibus superlotado, muitas vezes até sujo. O horário não corresponde à demanda da população. A Saritur já se comprometeu a abrir novos horários de ônibus em momentos de pico, para atender à população. Segunda-feira, na parte da manhã, o ônibus vem abarrotado, parece uma lata de sardinha. Sexta-feira, à noite, às vezes, as pessoas ficam no terminal rodoviário por duas, três, quatro horas para conseguirem pegar o ônibus e voltar para Caeté. E pior: muitas vezes, quando conseguem, vão em pé, sem conforto nem segurança, em uma das rodovias mais perigosas do Brasil, a BR-381, e pagando uma passagem caríssima. As pessoas pagam caro para ser maltratadas. Venho trazer essa questão e dizer que o meu primeiro requerimento na abertura das comissões será para que esse assunto seja tratado na Comissõo de Transportes desta Casa, para que a



direção da Saritur e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas deem um parecer. Não pode mais um cidadão continuar pagando caro para ser maltratado, para viajar por uma rodovia que é das piores e das mais perigosas do Brasil em ônibus superlotados, em horários dificeis e que não atendem à demanda da população. No passado, a Saritur já havia firmado conosco esse compromisso de melhorar essas condições, mas não o fez. Portanto, o momento é de a Secretaria de Transportes e Obras Públicas exigir o que está no contrato, para que o cidadão tenha um tratamento digno, um tratamento respeitoso. Ninguém aguenta mais conviver com tanto descaso, com tanto maltrato. É isso que o cidadão de Caeté está passando com os ônibus da Saritur, e esta Casa deve se colocar ao lado deles. E eu, como deputado majoritário da cidade, estarei ao lado da população de Caeté nessa luta. Há aproximadamente três anos, estivemos na Saritur e convidamos o então prefeito de Caeté para apresentar a demanda prioritária da cidade em relação, especialmente, ao horário dos ônibus, para que as pessoas não viajassem em ônibus superlotados. O prefeito devia estar muito ocupado na ocasião, porque não compareceu. Tenho visto a boa vontade do novo prefeito da cidade, Lucas Coelho, e tenho certeza de que ele não se furtará a representar os interesses da cidade nessa questão. Mas não adianta apenas nós na Assembleia cobrarmos, não adianta apenas a Câmara Municipal de Caeté cobrar, não adianta a prefeitura cobrar, se o governo do Estado não fizer o seu papel. O governo do Estado precisa cumprir o seu papel e assumir sua responsabilidade por meio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas para que o cidadão de Caeté tenha o respeito merecido no transporte. Senão, como o deputado João Leite está sugerindo, deveremos buscar outra solução. Que o trem da Vale, que passa por Caeté, também comece a trazer passageiros; que seja feita licitação para que tenhamos novas empresas de ônibus; que se criem novas linhas; que se abra espaço para a concorrência; enfim, que se busque uma solução. O que não pode é o cidadão continuar sendo mal atendido em Caeté, em Nova Lima, em Raposos, em Rio Acima, por uma empresa que não cumpre o seu papel com o cidadão.

O deputado Antônio Jorge - Presidente, em entendimentos, solicitamos a suspensão da reunião por 15 minutos.

# Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

# Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

# Leitura de Comunicações

A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos líderes dos Blocos Minas
Melhor, Compromisso com Minas Gerais e Verdade e Coerência, indicando membros dos seus respectivos blocos para comporem as comissões permanentes, cujo teor foi publicado na edição anterior.

## Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.740/2017, do deputado Léo Portela e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Batista de Nova América – IBNA – pelos 30 anos de sua fundação.



#### **Ouestões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues - presidente, gostaria de deixar registrado que tomei conhecimento de que estão tentando costurar um acordo na Casa para que os requerimentos aprovados no primeiro biênio sejam esquecidos, como se não tivesse havido aprovação. O assessor que foi diretor de processo legislativo desta Casa conversou comigo, com o deputado João Leite e com o deputado Antônio Jorge. Já manifestei essa preocupação para o deputado André Quintão, líder do bloco de governo, e para o deputado Gustavo Corrêa. Alertei o deputado Durval Ângelo de que não existe Acordo de Líderes, seja ele pela sua maioria ou totalidade, que tenha o condão legal de anular requerimento aprovado. É bom que V. Exa., os demais líderes desta Casa, e principalmente o presidente Adalclever Lopes saibam disso. Não existe acordo para que uma aberração jurídica possa ser tratada nos porões desta Casa. Requerimento é de autoria de um ou mais parlamentares. Somente ele ou eles podem tirar o requerimento. Sr. Presidente, além disso, quando uma proposta de emenda constitucional é apresentada nesta Casa.... Deputado Roberto Andrade, V. Exa está no primeiro mandato, já caminhando para o terceiro ano do seu primeiro mandato. Quando V. Exa. apresentar uma proposta de emenda constitucional, ela dependerá de 26 assinaturas. Para V. Exa. retirar essa emenda, terá de pedir a assinatura de todos os que assinaram aquela proposta para que ela possa ser retirada de tramitação. O Regimento Interno determina que seja assim, deputado Inácio Franco. Se V. Exa. colher 50 assinaturas de uma proposta de emenda constitucional, terá de pedir aos 50 autores para assinar retirando e assim a PEC deixar de tramitar. Quero alertar o líder do bloco de governo, deputado André Quintão, alertar o presidente da Assembleia e alertar o líder Gustavo Corrêa. Isso não é acordo, isso é aberração jurídica, até porque, deputado Inácio Franco, a partir desse raciocínio teremos de anular projetos aprovados nas próprias comissões. Não existe acordo como esse no Poder Legislativo de Minas. Nunca houve acordo como esse na história deste estado. Se o governo não tem escalado o time de seus deputados para tomar conta e aprovar ou não requerimento em comissão, não é problema dos que já foram aprovados. Quero aqui, presidente, encerrar minha fala dizendo o seguinte: não me venha rasgar o Regimento Interno desta Casa para depois não contar com a colaboração especialmente deste parlamentar. Quero concitar os demais deputados da oposição: se se permitir uma aberração jurídica dessa, podemos fechar as portas e ir embora para casa, porque isso aqui vai virar é casa de mãe joana. Não existe força jurídica em acordo de líderes que anule projeto ou requerimento aprovado. É bom deixar isso claro, até para que o próprio secretário-geral da Mesa e os demais auxiliares da Mesa assessorem quem está presidindo e o presidente desta Casa. Se isso acontecer e tentarem tratorar, vai ser a maior vergonha que este Parlamento vai passar neste Plenário. Não existe acordo para anular aquilo que já foi aprovado. Quem retira requerimento em projeto é o autor ou os autores. Agora, para aqueles que já foram aprovados, nem essa tese de retirar ou anular existe. Deputado Inácio, estou fazendo essa questão de ordem de forma preventiva, já que não existe a figura do HC preventivo, como existe no Judiciário. Como aqui não há, estamos levantando a questão de ordem para que a presidência desta Casa, na figura do deputado Adalclever Lopes, não venha referendar um acordo espúrio, ilegal, desproporcional. Não há registro, neste Parlamento, desse tipo de acordo, que não é acordo; isso é rasgar o Regimento Interno e rasgar a Constituição do Estado. Espero que o presidente desta Assembleia e os demais líderes entendam que a administração pública chamada Poder Legislativo deve obedecer princípios, e o primeiro deles é o da legalidade. Não existe essa figura no Regimento Interno. Se não existe, não há acordo extrarregimental que possa suplantar essa matéria, presidente.

O deputado João Leite – Obrigado, Sr. Presidente. Rapidamente, vez ou outra surgem no Plenário desta Casa algumas dúvidas, e vemos sempre a manifestação, a mobilização da assessoria da Mesa da Assembleia para orientar o presidente, os membros da Mesa e o próprio Plenário. Algumas vezes – e já estou no sexto mandato nesta Casa –, vi acontecerem essas coisas, vi algumas aberrações, mas igual a essa eu nunca tinha visto. Isso tira a titularidade do parlamentar em relação a uma iniciativa sua – a iniciativa de requerimento, a iniciativa de emenda. É muito interessante quando temos um projeto na pauta e há uma emenda a ele. A Mesa toda se mobiliza correndo, porque não se pode aprovar sem se retirar aquela emenda. "Procure o autor da emenda." Só dessa maneira o projeto pode ser aprovado, só se o autor da emenda retirá-la; ninguém pode fazê-lo. Agora, pela primeira vez na história, vemos um acordo de líderes para cassar o direito de um parlamentar de aprovar um requerimento – requerimentos já aprovados. Nunca antes na



história da Assembleia Legislativa se viu algo assim. Queria expor minha posição, que é totalmente contrária a isso. Estamos tirando o poder que nos foi dado pelo povo de Minas Gerais de representá-los com requerimentos, com emendas. Como o Regimento da Assembleia Legislativa não vai ser respeitado? Quero expor minha posição muito firme contra esse acordo.

O deputado Rogério Correia – Obrigado, presidente, vou ser rápido. Gostaria apenas de tratar de um assunto que penso ser o assunto do dia, o assunto nacional: a PEC da tal reforma da previdência. Ontem, no Brasil inteiro, houve mobilizações muito amplas dos trabalhadores contrários à PEC. Diversas categorias pararam de trabalhar. Aqui, em Minas Gerais, houve manifestação em Belo Horizonte – participei dela – com mais de cem mil pessoas nas ruas, na parte da manhã. Eram, especialmente, trabalhadores e trabalhadoras em greve. Pararam, deputado Geraldo Pimenta, a saúde pública, a educação pública, a educação particular, inúmeros colégios, escolas e universidades por Minas Gerais afora. Aqui, os metroviários pararam, e não tivemos o serviço de metrô, também em protesto contra a chamada reforma da previdência. Havia também outras categorias, como os metalúrgicos, petroleiros, operários. Na área rural, várias estradas foram fechadas. Os sindicatos dos trabalhadores rurais, ligados à Fetaemg ou à Fetraf, também se colocaram contrários à reforma da previdência. Na verdade, isso tudo aconteceu por não se tratar de uma reforma. O que está se fazendo com essa PEC é um desmanche da aposentadoria. Nós todos sabemos que uma trabalhadora rural, por exemplo, não tem a menor condição de começar a trabalhar aos 16 anos de idade e contribuir 49 anos seguidos – disse "contribuir", não é nem trabalhar, porque isso ela já faz - para, aos 65 anos, ter condições de ter uma aposentadoria integral. Isso não acontece, por exemplo, com uma professora, que não começa a dar aula aos 16 anos. Ela estará apta a fazer isso aos 23 anos, 25 anos. Isso significa que uma professora de ensino básico, ensino fundamental, para se aposentar integralmente, teria de dar aula após 70 anos de idade. Imagine, deputado Douglas. É óbvio que esse tipo de reforma não pode passar no Brasil. As reações são dos trabalhadores e das trabalhadoras. Ontem, servidores da Assembleia Legislativa também participaram do ato que fizemos nas ruas e aqui, porque os servidores públicos também, de maneira geral, perdem muito. As mulheres perdem mais. Quem é do serviço público passará para o INSS, portanto para o sistema geral da previdência, e não mais se aposenta integralmente. Então, presidente, nesses 2 minutos que me restam, gostaria de fechar esse raciocínio dizendo que há uma reação enorme do povo brasileiro contra essa reforma. Não é possível enfiar goela abaixo do povo brasileiro essa "desaposentadoria", essa impossibilidade de se aposentar. A aposentadoria é uma relação existente entre uma geração e outra, uma geração que está trabalhando paga a previdência para a outra geração que se aposentou. Aqui está se quebrando abruptamente um acordo de gerações. As reformas feitas na Europa – fala-se muito disso – demoram de 15 a 20 anos para se efetivar, exatamente para não se romper esse acordo que foi feito da previdência. Isso é um absurdo. Por isso é que as ruas do Brasil inteiro, ontem, estavam lotadas com categorias em greve. Quero parabenizar as centrais sindicais, os sindicatos, os trabalhadores em greve que, no dia de ontem, protestaram. Presidente, a reação foi tão grande do povo nas ruas, havia tanta gente, tanta greve, que o próprio líder do PMDB, no Senado, Renan Calheiros, se colocou contrário à reforma da previdência. Mais do que isso, gostaria de parabenizar a bancada dos deputados do PMDB, que soltou uma nota contrária a essa PEC. Portanto, parabenizo o PMDB por isso. A deputada Marília Campos vai falar daqui a pouco sobre uma proposta fundamental para que nós também nos posicionemos. Quero chamar os deputados e as deputadas para um café da manhã na segunda-feira. Estamos convidando os deputados federais de qualquer partido político para apoiar os trabalhadores e se posicionarem contra essa reforma da previdência. Termino chamando os deputados estaduais a participarem, na segunda-feira, às 9 horas, dessa reunião que haverá com os deputados federais. Conclamo os deputados federais que venham aqui dizer se estão a favor ou contra essa PEC. Uma coisa é certa: o deputado federal que votar contra os trabalhadores, esse, sim, será aposentado pelas urnas, Douglas, porque é muita maldade o que está nessa PEC da chamada reforma da previdência. Parabéns aos trabalhadores e trabalhadoras! Parabéns à bancada dos deputados estaduais do PMDB.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, quero continuar dentro desse assunto, e o primeiro ponto é que a nossa bancada do PMDB estadual tem uma ciência e consciência muito grande do que está acontecendo no Brasil. Quem é culpado pelo que o Brasil está passando, a crise política e financeira, não é o trabalhador brasileiro. Por isso, nem precisamos fazer reunião da bancada do PMDB, porque todos nós, parlamentares do PMDB de Minas, temos consciência de que o povo brasileiro, o trabalhador não deve



pagar essa conta que não é dele. E o pior, presidente, é tentarmos resolver um problema que foi criado por políticos criando outro problema para o trabalhador brasileiro. Nós fizemos uma manifestação que já foi enviada para Brasília. O nosso líder, deputado Tadeu, está ao nosso lado e deverá falar daqui a pouco. Nessa manifestação, deputada Marília, deixamos muito claro o nosso posicionamento. O povo brasileiro quer uma mudanca para o nosso país, mas não uma mudanca como as que acontecem diversas vezes, prejudicando a parte mais fraca, o povo brasileiro, que deve ser considerado prioridade neste país. Não podemos mais punir o cidadão de bem, aquele que escolhe o caminho certo, retirando seus direitos para resolver problemas. E podemos ter a certeza de que, se for aprovada essa mudança que é um tapa na cara do trabalhador brasileiro, essa reforma da previdência, daqui a alguns anos estaremos novamente brigando por outra reforma, o que certamente vai acontecer, porque este país não vai se calar. Tenho certeza disso. Antes que o povo se revolte, nós, políticos sérios, nós, que acreditamos que a política brasileira deve mudar, temos de nos posicionar e parar de iludir o povo brasileiro. Será que fazer a reforma da previdência vai gerar emprego? Claro que não, gente. O que vai gerar emprego é a adoção de uma política séria, sem desvios, com uma conduta séria do político, o que não é mais do que sua obrigação. Essa reforma, definitivamente, deputada Marília, vai fazer o cidadão brasileiro, o nosso trabalhador perder o pouco das forças que tem. E vale lembrar que essa força que o povo brasileiro tem, que o trabalhador brasileiro tem foi conquistada por ele próprio. E é injusto e imoral que, agora, pela política, simplesmente por meio de uma votação em Brasília, esses direitos sejam arrancados do povo. Em Minas Gerais, nós, deputados estaduais do PMDB, temos a convicção de que essa reforma não deve ser aprovada de forma alguma. E sabemos que estamos fazendo a nossa obrigação, defendendo o trabalhador. Cada deputado vota conforme a sua cabeça, cada um tem o seu eleitorado, mas, deputada Marília, uma coisa ninguém pode negar: todo deputado é votado, no mínimo, por um trabalhador. Será que vamos nos esquecer disso? Será que lá em Brasília os deputados vão se esquecer disso? Que procuremos, então, outra forma de agir, porque foi criada essa discussão no Brasil de que o partido A ou B é culpado, mas a culpa de o nosso país ter chegado a esse ponto é de erros políticos. E estamos prestes a cometer um dos maiores erros políticos da nossa história ao retirar esse direito desse povo que luta tanto no nosso país. Esperamos que ainda haja tempo para os parlamentares pensarem. O próximo ano é ano de eleição; e de reeleição para muita gente. Como terá coragem de pedir voto o deputado que votar contra o trabalhador? Qual será a explicação? De que maneira aqueles que votarem contra o trabalhador explicarão esse posicionamento? Não há dúvidas de que temos vários problemas a resolver neste país, mas tirar o direito do trabalhador brasileiro não resolve nada; ao contrário, só piora a vida desse povo. Volto a dizer que o povo quer mudanças, mas o problema da corrupção brasileira e da existência de políticos que não têm a conduta que o eleitor espera não se resolve com um projeto como esse ou com a retirada de direitos trabalhistas. Obrigado.

A deputada Marília Campos – Quero cumprimentar os deputados que já se posicionaram contra essa reforma da previdência que tramita na Câmara. É muito importante a manifestação de deputados e de partidos, como a do PMDB, que, em nota pública, também se posicionou contrário à reforma. Todos sabemos que essa reforma desampara o povo brasileiro na velhice e na invalidez, promove e fortalece a desigualdade social no País. É essa a razão das manifestações populares que vemos nesses dias, como a das mulheres, no dia 8 de março, que foram para as ruas para protestar contra a retirada do seu direito à aposentadoria especial – seja da trabalhadora rural, que se aposenta aos 55 anos de idade; seja da mulher que se aposenta por idade, aos 60 anos; seja da professora, que se aposenta aos 50 anos. Em todos esses casos, presidente, a reforma cassa o direito que as mulheres conquistaram a um tratamento diferenciado pela previdência social no ato da sua aposentadoria. Então, no dia 8 de março, fomos para as ruas protestar contra essa reforma da previdência. E ontem fizemos outra grande mobilização, não só em Belo Horizonte e em Minas Gerais, mas em todo o País, contra a reforma da previdência social. É por isso que acredito que poderemos sensibilizar os senadores Anastasia, Aécio Neves e Zezé Perrella, que votarão essa reforma no Senado Federal. Queremos que eles estejam no Senado votando em defesa dos direitos do povo, não contra eles. Nossa mobilização também é capaz de sensibilizar os deputados e as deputadas federais para que se posicionem contrariamente a essa reforma da previdência. Aqui, debatemos com os deputados e as deputadas a necessidade do posicionamento do Parlamento mineiro em relação à reforma da previdência. É claro que não votaremos a reforma, mas, se ela for



aprovada, Minas Gerais vai sofrer muito. Não apenas por causa das pessoas prejudicadas diretamente por ela, os beneficiários da previdência social, mas também por causa da economia mineira, que certamente perderá. Muito da economia dos nossos municípios é fomentado pelos beneficios da previdência social, mas, com a redução de direitos e do valor, várias cidades perderão renda, e, assim, a população sofrerá ainda mais, deputado João Leite. Então, estamos apresentando uma moção, já assinada por vários deputados e deputadas, para que esta Casa se posicione contrariamente à reforma da previdência. E requeremos que essa moção, expressando o posicionamento de Minas Gerais, do Parlamento mineiro, contrário a essa reforma, seja enviada para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados. Então, com o deputado Rogério Correia, estou coletando as assinaturas dos deputados e das deputadas. Peço que todos assinem essa moção e que, posteriormente, ela seja aprovada na Casa, para que nos posicionemos ao lado do povo mineiro, ao lado dos direitos da população. Muito obrigada. Peço aos deputados que nos apoiem e assinem essa moção.

O deputado Noraldino Júnior - Sr. Presidente, nobres deputados e todos os telespectadores da TV Assembleia, a minha manifestação aqui hoje, como parlamentar e cidadão, é contrária à forma como o governo federal quer implantar a reforma da previdência no País. Todos estamos acompanhando as manifestações e as angústias do povo brasileiro com essa tão falada reforma da previdência. Tenho conversado com muitos amigos e muitos empresários. Se queremos dar o exemplo... A população não tem culpa de o País chegar aonde chegou. Aí não quero citar partido, cor partidária e dizer que um ou outro partido é responsável. Chegamos a um momento em que uma operação só – a Operação Lava Jato – já detectou bilhões e bilhões de reais em desvio de recursos públicos. Quem está pagando? A população. A população está pagando, o trabalhador está pagando por erros políticos. São políticos irresponsáveis que confundem o que é público com o que é privado, pessoal. Se formos avaliar, o volume de recursos recuperado até agora é muito pequeno se comparado ao grande volume de desvio de recursos que foram retirados do nosso país, do nosso povo e dos nossos cidadãos, que hoje estão angustiados na possibilidade da aprovação dessa reforma. Sou a favor da discussão da reforma previdência não na forma como está sendo colocada agora, mas que ela comece com os políticos. Vamos discutir a reforma previdenciária de todos os políticos e, logo após, dos outros Poderes, para depois chegar ao trabalhador. Da forma como está acontecendo, estamos penalizando muito o cidadão brasileiro. Portanto, manifesto aqui o nosso posicionamento. Não acredito que essa reforma resolverá o problema do País. Pelo contrário, deixaremos desesperados e angustiados milhares e milhares de cidadãos, que já estão perdendo a crença em uma classe que deveria ser a que defende os mais necessitados, que defende as empresas e os políticos sérios, e que defende o desenvolvimento do nosso país com seriedade, ética, compromisso e competência. Hoje não podemos manifestar nos em voto, mas cada um de nós aqui tem a responsabilidade de se manifestar e pôr seu posicionamento, para que não sejamos colocados como apoiadores ou atores coadjuvantes se essa reforma for aprovada da forma como está sendo apresentada. Então, deixo aqui o meu manifesto de apoio a todos os trabalhadores de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigado. São essas as minhas ponderações.

O deputado Tadeu Martins Leite – Sr. Presidente Pimenta, obrigado pela oportunidade. A minha fala será bem breve. Primeiro, de fato, quero reforçar o que alguns colegas disseram aqui. Hoje, pela manhã, a bancada do PMDB soltou, obviamente, uma nota contrária à reforma da previdência do jeito como está. O deputado Douglas se pronunciou aqui, assim como outros deputados. Obviamente não podemos acompanhar ou concordar com essa atrocidade ou esse absurdo, principalmente em cima do trabalhador, do contribuinte do Brasil. Então, de fato, quero reafirmar a nota que nós, da bancada do PMDB, soltamos hoje de manhã.

O segundo ponto em que gostaria de tocar neste momento é porque ontem me espantou uma notícia que recebi dizendo que o secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário do governo federal diz que o programa Leite pela Vida está paralisado. Segundo suas palavras, o Idene em Minas Gerais não prestou contas para o governo federal, e, por consequência, o programa está parado. É bom lembrarmos que esse é um programa que atende mais de 70 mil pessoas; mais de 193 municípios da região do Norte, Jequitinhonha e Mucuri, que obviamente são as regiões mais necessitadas do Estado de Minas Gerais. Mais de 5 mil pequenos produtores estão sendo obviamente atingidos com essa paralisação. A distribuição é em torno de mais de 100 mil litros de leite por dia. Então não podemos concordar com o que vem acontecendo. Sei do compromisso



do governador Pimentel com aquela região; sei do empenho e do apreço do governador para com esse programa; sei também do empenho e do compromisso do ex-secretário Paulo Guedes para com esse programa. Mas não podemos admitir que a gestão atual do Idene não preste contas de um programa tão fundamental para o Estado de Minas Gerais, principalmente para o Norte de Minas, Jequitinhonha, deixando centenas de milhares de famílias sem o leite, e famílias que precisam. Então esta é a reivindicação que faço: pedir de fato ao governo de Minas. Já conversei com algumas pessoas do governo para que chequem essa informação, e, mais do que isso, resolvam. Se a Diretoria-Geral do Idene, se o Idene não está conseguindo fazer essa prestação de contas, se está deixando essas famílias com problema, temos de repensar, sim, nas pessoas que estão à frente. Mas as famílias não podem sofrer com esse problema. Por isso estamos aqui fazendo essa reivindicação para que o governo de Minas de fato cheque essa circunstância. O Leite pela Vida é um programa fundamental. Sei do compromisso do governador com esse programa, do compromisso das pessoas do governo com esse programa. Então não podemos deixar que algumas pessoas deixem de prestar contas e haja esse problema. Recebi esses dias centenas de mensagens, não só de beneficiários como de produtores, questionando o porquê de, há dois meses, há um mês não estarem recebendo o leite por conta do não repasse do governo federal. Então fica aqui o meu desabafo, fica aqui a minha preocupação, mas, mais ainda, fica aqui o meu alerta, porque sei do compromisso do governo do Estado de Minas Gerais, do governador Fernando Pimentel para com aquela região do Norte, Jequitinhonha e Mucuri, que ainda é, infelizmente, a região mais necessitada do nosso Estado de Minas Gerais.

O presidente (deputado Geraldo Pimenta) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, informa ao Plenário que está encerrada a discussão, em turno único, dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 23.330, 23.331 e 23.394 e do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

# Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 21/3/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 40/2016, DO NOME DO SENHOR RODRIGO DE MELO TEIXEIRA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM – NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/3/2017

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tadeu Martins Leite, Dilzon Melo e André Quintão, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Fábio Cherem e Geraldo Pimenta. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Tadeu Martins Leite para presidente, e Dilzon Melo para vice-presidente. Após votação nominal, cada uma por sua vez, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Tadeu Martins Leite e Dilzon Melo, por unanimidade. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e dá posse ao presidente, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente, deputado Tadeu Martins Leite, dá posse ao vice-presidente eleito, deputado Dilzon Melo. A seguir, o presidente designa como relator do parecer sobre a Indicação nº 40/2016 o deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 16 de março de 2017.

Durval Ângelo, presidente – Fábio Cherem – João Magalhães – Tiago Ulisses.



# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# Reunião Especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2017, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente ad hoc.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2017, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente ad hoc.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares, João Leite e João Magalhães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2017, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2017.

Dirceu Ribeiro, presidente ad hoc.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Reunião Especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente ad hoc.





### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/3/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no *Diário do Legislativo*, edição de 14/3/2017, que nomeou Adriana Alves Ferreira de Souza, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

exonerando, a partir de 20/3/2017, Alessandro Gomes Sifuentes, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho;

exonerando, a partir de 20/3/2017, Júlio César do Vale, padrão VL-37, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge;

exonerando, a partir de 15/3/2017, Jurandir Rodrigues César, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Adilene Moreira Gonçalves, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta; nomeando Alexandre Marques de Miranda, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Piccinini;

nomeando Iralma Maria Lobato Queiroz Cancado, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho;

nomeando Leandro Ricardo Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – Transfácil. Objeto: cessão do uso dos cartões BHBus de valestransporte e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos feitos por telefone e carregados através do mecanismo de carga a bordo. Objeto do aditamento: redução do valor estimado do contrato, devolução de sete cartões BHBus e alteração do setor da contratante responsável pelo contrato. Vigência: 14/2/2017 a 14/11/2017.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contratação de seguro total para veículos automotores, incluída assistência 24 horas. Objeto do aditamento: substituição de veículos segurados. Vigência: 0h00 de 19/1/2017 às 23h59 de 24/6/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 2/6/2017 a 1º/6/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



**ERRATA** 



# **COMUNICAÇÕES**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/3/2017, na pág. 6, onde se lê:

"Comissão de Agropecuária e Agroindustrial", leia-se:

"Comissão de Agropecuária e Agroindústria".

E, na pág. 7, onde se lê:

"Comissão do Trabalho, Previdência e Ação Social", leia-se:

"Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social".